



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

OSPA - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

E-MAIL

ADMIN@OSPA.ORG.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37505

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/08/2024

EDITAL NÚMERO: 753 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2024 14:02

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1157-0000253-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0002-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITÓRIO/ESCOLA/ARTES PLÁSTICAS;0360-UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS P/COPA/COZINHA;0475-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;0990-PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE;

JUSTIFICATIVA

REPOSIÇÃO ALMOXARIFADO NÃO SE APLICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.427,50

Item 1 - 0360.0505.010006

COPO DESCARTÁVEL - PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS) - 180 ML

QUANTIDADE: 200,0000

UNIDADE: em

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,84

FAMÍLIA DO ITEM: UTENSÍLIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS P/COPA/COZINHA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

COPO DESCARTÁVEL - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS); COR: NATURAL, BRANCO OU TRANSLÚCIDO; TAMPAS: NÃO; CAPACIDADE MÍNIMA: 180 ML; CAPACIDADE MÁXIMA: 200ML; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPLEMENTAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: QUENTE/FRIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE CASA DA MÚSICA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 OSPA PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS CRISTOVAO COLOMBO 300 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Item 2 - 0990.0736.000005

SAPONÁCEO - CREMOSO - DOMÉSTICO -BRANCA/AROMÁTICAS - FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML

QUANTIDADE: 35,0000

UNIDADE: em

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,17

FAMÍLIA DO ITEM: PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SAPONÁCEO - TIPO: CREMOSO; USO: DOMÉSTICO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO E CONSERVANTE; PH: 7 À 11; COR: BRANCA; FRAGRÂNCIA: AROMÁTICAS; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA: NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO



REQUISITANTE, A VALIDADE DO MESMO NAO DEVERA SER INFERIOR A 80% DO INDICADO PELO FABRICANTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 150

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE,ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS CRISTOVAO COLOMBO 300 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

Item 3 - 0475.0456.000317

LÂMPADA - LED TUBULAR 18W BIVOLT 60HZ BRANCA6500K BASE: G-13 T8 COMP: 1.200MM

QUANTIDADE: 35,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,77

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LÂMPADA - TIPO DE LÂMPADA: LED TUBULAR; POTÊNCIA: 18W; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 60HZ; COR: BRANCA; TEMPERATURA COR: 6500K; ÍNDICE REPRODUÇÃO COR: MÍNIMO 80; FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 1600LM; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0.5; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 25.000 HORAS; BASE DA LÂMPADA: G-13; FORMATO DA LÂMPADA: T8; USO COM REATOR: NÃO; COMPRIMENTO: 1.200 MM; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE,ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS CRISTOVAO COLOMBO 300 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

Item 4 - 0475.0456.010000

LÂMPADA - LED BULBO - 15W - BIVOLT 50/60HZ - AMARELA 3000K

QUANTIDADE: 35,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,80

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LÂMPADA - TIPO DE LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 15W; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; COR: AMARELA; TEMPERATURA COR: 3000K; ÍNDICE REPRODUÇÃO COR: MÍNIMO 80; FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 1200LM; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,7; BASE DA LÂMPADA: E27; FORMATO DA LÂMPADA: BULBO; USO COM REATOR: NÃO; GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE,ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS CRISTOVAO COLOMBO 300 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

Item 5 - 0002.0508.000644

CLIPS NIQUELADO NRO 2

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: cx

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,36

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CLIPS NRO 2, NIQUELADO; CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE,CASA DA MÚSICA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 OSPA PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE,ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA - CONSERVATÓRIO PABLO KOMLÓS CRISTOVAO COLOMBO 300 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA(CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 150

PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE(SABONETES)/PRODUTOS PARA SAÚDE: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR



JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: - DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA/MS; * FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.* B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. - O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO AO ÓRGÃO REQUISITANTE: A) ENTREGAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA, PARA DESODORANTE DESINFETANTE, DE ENTIDADE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA; B) ENTREGAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS ANIÔNICOS, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS: O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE. PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECÍFICA: O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROMOVENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE. PARA REATORES E LÂMPADAS: O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE. EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDO PELO INMETRO. EM CASO DE DÚVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES. OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (REATORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.